

**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 05.171.921/0001-30**

**Portaria nº 010/2021**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio , para atuarem em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura de Inhangapi e dá outras providências.**

**O Prefeito de Inhangapi – Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.91,inciso VI – Lei Orgânica do Município ,c/c o art.3º, inciso IV da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão).**

**RESOLVE :**

**Art.(1º - Designar , para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito d Prefeitura de Inhnagapi, o Sr.Raphael Moreira Sabbá, CPF : 731.977.692-87 e RG : 3285769 – PC –PA).**

**Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela Servidora Midori Oki Igacihalaguti, CPF :254.481.612-00 e RG :2150288 – SSP – PA, (Membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Titular.**

**Art. (2º - Ficam designados para atuarem como membros de Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Inhangapi, os servidores : Midori Oki Igacihalaguti, CPF : 254.481.612-00 RG : 2150288 – SSP – PA; Maria Celma Rosendo da Silva, CPF: 157.927.732-20, RG: 3514919 – SSP PA e Rosilene Costa da Silva, CPF: 334.329.962-68 e RG: 1901331 –SSP – PA).**

**Parágrafo Único : Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão ,sempre, em um mínimo de 02(dois) integrantes.**

**Art. 3º- O pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.**

**Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Inhangapi, 04 de janeiro de 2021.**



**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**  
**Prefeito Municipal**